

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
 CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL
 Ata nº CF 011/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 28 de novembro de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, nº 236 - oitavo andar, nesta Capital, em atendimento às pertinentes exigências legais, estatutárias, normativas e regulamentares, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram desta reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; a Sra. Renata Teixeira Pinto Christovam, representante da Diretoria de Administração e de Infraestrutura; o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, representante da Superintendência Financeira; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Wagner Ramos, Gerente de Auditoria Interna; e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, lotado na mesma Gerência de Auditoria Interna, incumbindo a este último a responsabilidade de secretariar os trabalhos e de redigir a presente Ata, no definido formato.

Verificado o quórum necessário, foram iniciados os trabalhos, sendo providenciada a aprovação e a assinatura da Ata anterior.

No prosseguimento, após promover o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de agosto de 2019 e a verificação dos dados realizados até outubro de 2019 referentes ao Orçamento Financeiro da Companhia, o Colegiado, com amparo nos esclarecimentos e nas respostas oferecidas pelos respectivos expositores, emitiu, por unanimidade e sem ressalvas, a opinião de que os referidos documentos reúnem condição de ser apreciados e aprovados.

Em cumprimento ao cronograma fixado no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, o Colegiado ratificou a verificação, dentre outras informações, dos apontamentos assinalados no "Relatório Anual de Fiscalização - 2017 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo", os quais estão sendo saneados pela Companhia.

Na continuidade dos trabalhos, o Colegiado também foi participado: *i)* que os processos de contratação de plano de saúde e de plano odontológico estão na fase de conclusão, que as respectivas opções de migração serão oferecidas aos empregados e que a questão estará plenamente superada até janeiro de 2020; *ii)* que está sendo sanado o único ponto pendente do processo de saneamento das recomendações apontadas pelos auditores independentes referentes ao exercício de 2018; e *iii)* que o douto Conselho de Administração recentemente deliberou: *a)* aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, conforme recomendado por este Conselho Fiscal; *b)* admitir o resultado obtido no processo licitatório destinado à contratação de auditoria externa para os

b
AF
4
e

exercícios de 2019 e 2020; e b) acolher, no âmbito de sua competência, o entendimento manifestado no parecer jurídico que tratou da definição do formato para publicação das atas emitidas pelos órgãos colegiados, permitindo, portanto, a divulgação de extratos ou de sínteses das atas do Comitê de Auditoria Estatutário e do próprio Conselho de Administração, expedidas a partir de julho de 2018.

Na sequência, também foram apresentadas ao Colegiado informações atualizadas a respeito do panorama, das estimativas e das perspectivas financeiras e orçamentárias da Companhia, sendo abordados os aspectos contratuais e os contornos que envolvem as questões referentes a investimentos e suplementações, com destaque para as peculiaridades relativas ao equacionamento da questão remuneratória do Serviço Atende+ (Serviço de Atendimento Especial).

Ao concluir a análise, o Colegiado considerou aceitáveis as informações apresentadas, reafirmando a necessidade de que a Companhia mantenha-se empenhada na solução das questões que permanecem pendentes, inclusive no sentido de evitar impactos no atendimento dos usuários do Serviço Atende+.

Considerando a conclusão do processo de contratação de auditoria externa, o Colegiado também solicitou que seja apresentado na próxima reunião ordinária um cronograma de entrega dos trabalhos a serem executados pelos auditores independentes da empresa AUGÉ Contadores S/S.

Por fim, com o devido respeito àqueles que compreendem de forma diversa, por sua competência e com base na interpretação da exata literalidade do entendimento manifestado no citado parecer jurídico, este Colegiado reafirmou seu posicionamento consignado na Ata anterior, deliberando, por conseguinte, que as Atas emitidas por esta Colegiatura poderão ser divulgadas em sua integralidade, atendendo, assim, aos princípios da publicidade e da transparência, e compartilhando-se, dessa forma, da mesma posição adotada por outros entes desta Administração municipal (dentre eles: CET, PRODAM, SPObras e SP-Urbanismo), resguardada, todavia, a necessária proteção de eventual informação sigilosa, cuja divulgação seja vedada.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas, e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião.



ERNESTO VEGA SENISE
Presidente



VERA HELENA VILLAGA
Membro



ELIANE OSTROWSKI
Membro



WILSON ROBERTO DE LIMA
Membro